



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 123/23**

**CONSIDERANDO** que, a Lei Municipal nº 2.711, de 14 de junho de 2019 instituiu e incluiu no Calendário Oficial do Município de Votorantim a "Semana Educativa da Pipa Legal", e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, a "Semana Educativa da Pipa Legal", como o próprio nome já diz, possui como objetivo educar as pessoas, especialmente as crianças, sobre o uso consciente e legal da pipa, ou seja, o ato de empinar pipa com responsabilidade, se divertindo de forma que ninguém se machuque;

**CONSIDERANDO** que, o primeiro grande pilar da "Semana Educativa da Pipa Legal", é conscientizar as pessoas sobre os malefícios do uso de cerol ou qualquer outro tipo de material cortante, pois são o uso desses materiais que, muitas vezes, transformam uma brincadeira sadia e divertida, em algo perigoso, não apenas para quem está "empinando pipa", mas também, para outras pessoas, especialmente os motociclistas;

**CONSIDERANDO** que, o segundo ponto que a Lei trabalha é o complemento do primeiro, que é ensinar o uso legal da pipa, como brincadeira, assim como, a questão lúdica dela. Por fim, tem como objetivo demonstrar o uso correto, quais os locais apropriados para empinar a pipa, entre outros fatores relacionados ao uso sadio do tradicional "papagaio";

**CONSIDERANDO** que ficou determinado pela Lei nº 2711, de 2019, a terceira semana do mês de julho, como a "Semana Educativa da Pipa Legal", por ser em um mês de férias, em que várias crianças poderão participar dos eventos de conscientização, assim como, terão uma semana de brincadeiras e divertimentos, em meio às férias escolares; e

**CONSIDERANDO** finalmente, que a referida Lei, além de trazer para a discussão, membros da sociedade (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Municipal), tem a perspectiva de uma sociedade integrada e em busca da qualidade de vida, destacando a importância que o uso consciente da pipa deve ter em nossa sociedade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Quais ações, a Administração pretende realizar para o cumprimento da Lei Municipal nº 2.711, de 14 de junho de 2019?
- b)** Em Votorantim, existe algum local específico para os adeptos empinarem pipa?
- c)** Em caso negativo ao item “b”, a Administração Municipal poderia disponibilizar algum local adequado para os adeptos empinarem pipas com mais segurança, sem comprometer as redes de distribuição de energia elétrica e a segurança dos motociclistas?



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) A Secretaria de Educação juntamente com a Guarda Civil Municipal pretende promover palestras e oficinas aos adeptos sobre o uso correto da pipa, em nosso município?
- e) Em caso negativo aos **itens “c” e “d”**, quais seriam as justificativas?
- f) A Administração pretende fazer uma força-tarefa de fiscalização, visando conter o uso de cerol em Votorantim?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de junho de 2023.

**LUCIANO DA SILVA**  
**Vereador**